



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 95/14 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir de 07.10.2014, de Cargo Público, apresentado pelo Servidor **DAVID BUENO DA SILVA**, com RG nº 279.278 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 299.691.311-68, efetivo no Cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, matriculado sob nº 442-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jaciara;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **DAVID BUENO DA SILVA** do Cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Jaciara, a partir de **07.10.2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 15 de Outubro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL